

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviço de Conserto de 06 Fragmentadoras

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conserto de 06 (seis) fragmentadoras de várias unidades deste M.P. BA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviços de Conserto de 06 fragmentadoras marca SECRETA e DESTROYER

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Tec Center Venda Locação e Ass. Técnica Especializada em Equipamentos de Escritório

1-Valor Total (R\$):

6.681,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviços de Conserto de 06 fragmentadoras marca SECRETA e DESTROYER

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Newtech Informatica e Eletrônico

2-Valor Total (R\$):

8.707,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviços de Conserto de 06 fragmentadoras marca SECRETA e DESTROYER

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Nacional Máquinas e Serviços

3-Valor Total (R\$):

9.450,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Tec Center Venda Locação e Ass. Técnica Especializada em Equipamentos de Escritório

1-Endereço:

Rua Chile, nº 22 Ed. Braulio Xavier sala 602, Centro

1-CPF/CNPJ:

12580701000126

1-Valor (R\$):

6.681,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 17/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 18/02/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293228** e o código CRC **0C557B99**.

Comunicação Interna nº 7 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 14 de fevereiro de 2022.

De: Coordenação de Serviços Gerais

Para: Maria Amália Borges Franco

Assunto:Serviço de Conserto de 06 (seis) máquinas fragmentadoras

Solicito autorização para os serviços de consertos de 06 (seis) máquinas fragmentadoras marca SECRETA e DESTROYER.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 14/02/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293233** e o código CRC **F514DA11**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Serviços de Conserto de 06 (seis) máquinas fragmentadoras</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/> Observação	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Serviços de conserto de 06 máquinas fragmentadoras de várias áreas deste M.P. BA. Que apresentaram defeitos elétricos entre outros e necessitam de reparos.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Quantitativo de 06 máquinas fragmentadoras enviadas pela Coordenação de Patrimônio para serem consertadas.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 03 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 20 dias () Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Tec Center - Rua Chile, nº 22 Ed. Braulio Xavier, sala 602 Centro

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- (x) A) NÃO () B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0152, 0151 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: segunda a sexta
- Horários para execução: Das 08:00 às 18:00hs
- Condições especiais adicionais



3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de <input type="checkbox"/> horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de <input type="checkbox"/> horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p>
---	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

- 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
- 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;
- 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinst\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;
- 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinst\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinst\xf3rio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> () | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> () | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> () | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> () | D) OUTRA: |

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

- 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

lação vigente;

- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

(x)

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
- () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

()

**3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS ***

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () **Opção 1:** meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) **Opção 2:** 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: de de _

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: de de _

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3. Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**—SERVIÇOS—
DISPENSA**

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação:

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—

DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE***
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quanto ao fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: **%** (por cento)
- Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**



1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS:

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

Item	Descrição (especificações Técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor total por item
01	Fragmentadora Secreta 1.000	Und	01	R\$ 587,00	R\$ 587,00
02	Fragmentadora Secreta 201XCA	Und	01	R\$ 896,00	R\$ 896,00
03	Fragmentadora Secreta 201XCA	Und	01	R\$ 847,00	R\$ 847,00
04	Fragmentadora Secreta 201XCA	Und	01	R\$ 855,00	R\$ 855,00
05	Fragmentadora Secreta 1502X	Und	01	R\$ 778,00	R\$ 778,00
06	Fragmentadora Destroyer 320	Und	01	R\$ 2.687,00	R\$ 2.687,00
Valor total dos itens					R\$ 6.687,00

TEC CENTER

LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES - MEI.

Venda Locação e Assst.Técnica Especializada em Equipamentos de Escritório.

FRAGMENTADORAS DE PAPEIS, PLASTIFICADORAS, CALCULADORAS

Rua Chile, 22 Ed. Bráulio Xavier sala 602 – Centro – Telefax. 3322-52451

Roniel cel. 99101-1787 CNPJ 12.580.701/0001-26 Insc. Est. 80.648.004-ME e-mail: luisroniel@yahoo.com.br



ORÇAMENTO

CLIENTE. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ENDEREÇO: 5^a AVENIDA, 750 CAB -

CONTATO. Sr^a. CARLOS SETOR:ADM

TEL. .3103-0252

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para conserto em seus equipamentos abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTO / MARCA / MODELO	PATRIMÔNIO Nº	VALOR SERVIÇO
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000X	0000032	587,00
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	0020097	896,00
03	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	140013A	847,00
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	3300170	885,00
05	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1502X	0000061	778,00
06	FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER 320	0015247	2.687,00
		Valor Total R\$	6.681,00

Serviços a serem executados:

- 01/06 **SUBSTITUIÇÃO DOS CONJUNTOS DE ENGRANAGENS DE CORTE E LÂMINAS,
REPARO DE PLACA.**
AJUSTES, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E REVISÃO GERAL.

PRAZO / CONCLUSÃO	VALIDADE	PAGAMENTO	GARANTIA	DATA
10 DIAS	30 DIAS	EMPENHO	90 DIAS	09.02.2022

Autorizamos LUIZ RONIE F. GUIMARÃES - TEC CENTER a executar os serviços propostos neste orçamento.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do Cliente.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 354.970/001-54
CNPJ: 12.580.701/0001-26

Contribuinte: LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591
Endereço: Rua Chile, Nº 22
SALA 602
CENTRO
40.020-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:55:14 horas do dia 10/02/2022.
Válida até dia 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **0908.3308.631F.7C51.6B54.BC36.9BFC.797E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220753211

RAZÃO SOCIAL	
LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.648.004	12.580.701/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591
CNPJ: 12.580.701/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:01:39 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **694E.14FB.6F4A.49E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.580.701/0001-26

Razão Social: LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES

Endereço: R CHILE 22 SL 602 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2022 a 27/02/2022

Certificação Número: 2022012903094520725019

Informação obtida em 10/02/2022 19:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.580.701/0001-26

Certidão nº: 5097834/2022

Expedição: 10/02/2022, às 19:06:33

Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.580.701/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.580.701/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CHILE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 602	
CEP 40.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO luisroniel@yahoo.com.br	TELEFONE (71) 9101-1787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022 às 14:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Extrato de Conta Corrente

Cliente LUIS RONIEL F GUIMARAES

Agência: [REDACTED]

Lançamentos



Informações Complementares - CET (*)



Extrato de Conta Corrente

Cliente LUIS RONIEL F GUIMARAES

Agência: 346-8 Conta: 142560-9

Informações Complementares - CET (*)

Valor Total Devido	1.005,03	-
Valor Liberado	1.000,00	99,50%
Despesas-(IOF)	5,03	0,50%
Tarifa	0,00	0,00%

(*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

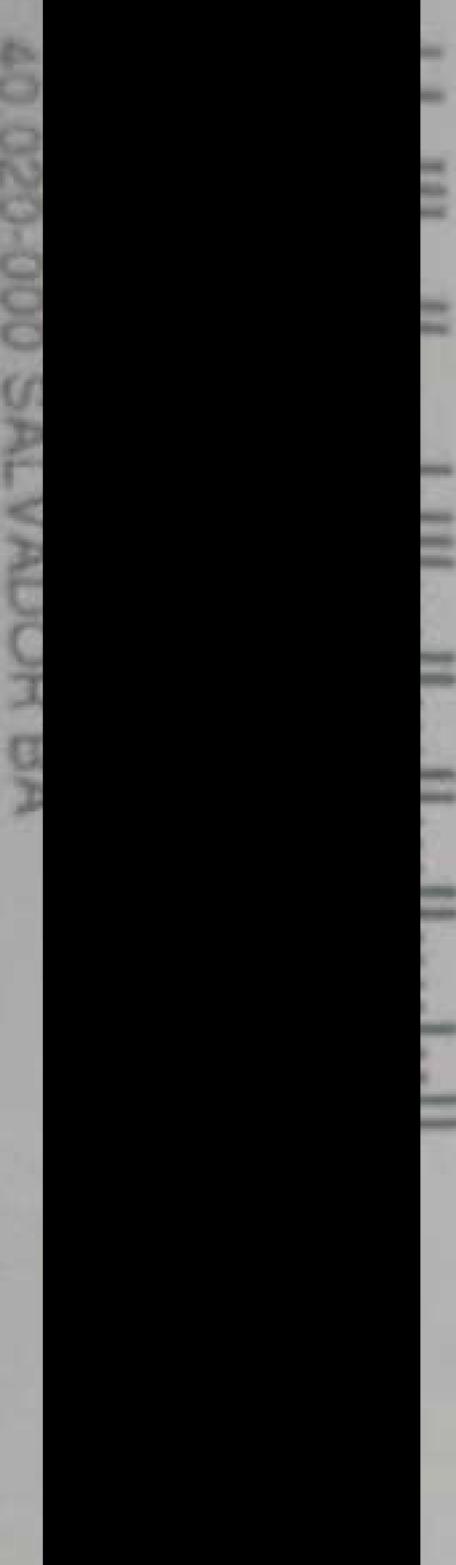
Aplicações Financeiras

RF Simples	33.504,94
Total Aplicações Financeiras	33.504,94

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

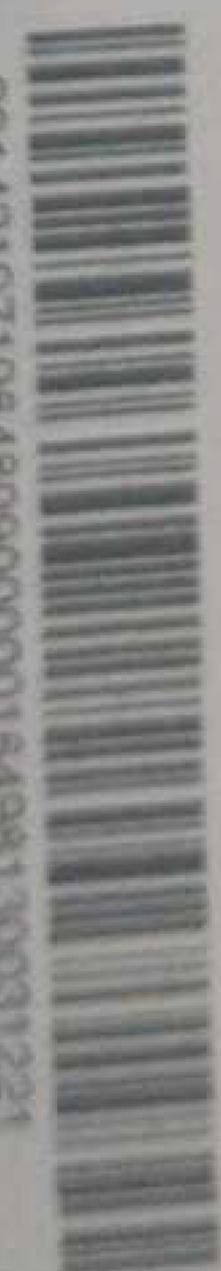
Secretaria da Fazenda



40.020-000 SALVADOR BA



SMI: 30-BA-12-020-00001114-2021114



2014219719648090000164981300311221

602



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.580.701/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/2010
NOME EMPRESARIAL LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CHILE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 602	
CEP 40.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO luisroniel@yahoo.com.br		TELEFONE (71) 9101-1787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022 às 10:19:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Assistência Técnica Especializada em impressoras, fragmentadoras de papeis, calculadoras e Informática em Geral.

Rua Chile, 05 Ed. Antônio Ferreira SL. 305 – Centro – Salvador-Ba CNPJ 11.876.254/0001-94

Telefax. (71) 3013-7838 E-mail: newtechsalvador@gmail.com

REDE DE SERVIÇOS:



ORÇAMENTO

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: . 5^a Avenida, n° 750, do CAB – Salvador, BA

CONTATO. Sra. GRAÇA SETOR: **ADM** TEL. .3114-4100

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para reparo com troca de todas as peças necessárias para seu bom funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados:

01	FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER 320	0015247	3.287,00
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000X	0000032	780,00
03	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	3300170	990,00
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	0020097	990,00
05	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1502X	0000061	890,00
06	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	140013A	990,00

VALOR TOTAL R\$8.707,00 (Oito mil setecentos e sete Reais)

Validade: 30 dias

Pagamento: EMPENHO

Garantia 90 dias

Execução 15 dias

Estaremos a disposição para esclarecermos quaisquer dúvidas.
Cordialmente,

Alexandre Ferreira
Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

NACIONAL MÁQUINAS E SERVIÇOS.

MANTENÇÃO EM FRAGMENTADORAS DE PAPEIS DE TODAS AS MARCAS E MODELOS

Joaquim Moreira Pires de Oliveira Sobrinho
CPNJ - 12.151.913/0001-98

Salvador, 10 de fevereiro 2022 MPE
Ministério Público do Estado da Bahia Centro
Administrativo da Bahia, Salvador-Ba.

NESTA

A/C. Sr. Carlos Alberto

Prezado(a) Senhor(a),

ORÇAMENTO

Conforme solicitação de V. Sa apresentamos nosso orçamento para reparo nos equipamentos abaixo descrevidos:

- 1) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1502X Nº0000061 - R\$ 1.120,00
- 2) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA Nº3300170 - R\$ 1.280,00
- 3) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA Nº140013^a - R\$ 1.075,00
- 4) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA Nº0020097 - R\$ 1.390,00
- 5) FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000X Nº00032 - R\$ 1.090,00
- 6) FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER 320 Nº15247 - R\$ 3.495,00

Substituição de placa lógica, motores, engrenagens e demais peças necessárias, limpeza, ajustes e lubrificação.

Total dos serviços: R\$9.450,00

Condições gerais: Para serviços acima será dada a garantia de 90 dias durante o qual se necessário, será feito serviços adicionais, inclusive pronto atendimento de chamado para eliminação de defeitos, independente de qualquer pagamento.

Prazo para devolução de máquina pronta 20 DIAS úteis a contar da data em que for devolvida a autorização deste orçamento. Para maior rapidez favor confirmar por telefone. VALIDADE DO ORÇAMENTO 90 dias CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de empenho

Joaquim Moreira P. de Oliveira Sobrinho.



Rua Nilo Peçanha, 73 – Calçada - Salvador-Bahia Tel. (71)
3315-5155



Sab Encomenda

10%
OFF

Fragmentadora Cortadeira Menno Destroyer 320 T 500watts Até 50 Folhas 127v

COD: PRD-2010101890036

(Avalie agora!)

Fragmentadora Cortadeira Menno Destroyer 320 T 500Watts até 50 Folhas 127V Fragmentadora Cortadeira de Papel Menno, é um produto robusto, prático de fácil manuseio que possui rapidez e ótimo desempenho...

[+ informações](#)**R\$ 13.829,75**

Já com **10%** de desconto à vista no boleto ou em até **6x R\$ 2.561,06**

Comprar

6 meses de garantia

Opções de parcelamento





Fragmentadora Secreta 201Xcd 110v Menno

Favorito

R\$1.67940

em 12x 139 reais e 95 centavos R\$1.399,5 sem juros [Ver](#)

[os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio. [Calcular](#)

[o prazo de entrega](#)

Voltagem:110V Estoque

disponível



Fragmentadora De Papel Menno Secreta 1000 110v - Frete Gratis

Favorito

1.529 Reais

em 12x 127 reais e 49 centavos R\$12749 sem juros [Ver](#)

[os meios de pagamento](#)

Chegará grátis hoje

Somente para SP capital e regiões da Grande SP e Rio de Janeiro Comprando dentro dos próximos 26 min

[Ver mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 12 h 26 min

[Ver no mapa](#) Último

disponível!



Fragmentadora De Papel Secreta 1502 X 127 Volts Menno

Favorito

1.647,00 reais em 10x 164 reais e 70 centavos R\$1.647,20 sem juros [Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade:1 unidade(7 disponíveis)





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Informo que em anexo contém 04 (quatro) pesquisas de preços referente ao preço real das fragmentadoras aqui neste processo anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 14/02/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293451** e o código CRC **D3ABAD7F**.

DESPACHO

Encaminhe-se à CEOA para informar saldo orçamentário para a despesa.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 18/02/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298118** e o código CRC **36477E3C**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

4.484.030,10

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

10/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 18/02/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0298233 e o código CRC 4AA20354.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0293228:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 4.484.030,10



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 18/02/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298234** e o código CRC **705EB949**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais para manifestação do Coordenador da unidade no processo.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 18/02/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298379** e o código CRC **C1FF7D82**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento 0306083 venceu em 07/03/2022. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;

4. No comprovante bancário (doc **XXXXXX**) não consta o nome da Empresa selecionada. Solicitamos anexar novo comprovante com a indicação do nome da referida empresa;
5. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#).
6. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral](#);
7. O documento **XXXXXX** referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o saldo**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

8. O documento **XXXXXX** referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **comprovante de pagamento de boleto**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2, relativo à "Dias para realização da entrega dos serviços", foi informado o prazo de 15 dias. Esclarecemos que este tópico serve a que a Unidade indique em quais dias da semana os serviços devem/podem ser realizados (ex: de segunda a sexta-feira; de segunda a domingo, etc) e não ao prazo para realização dos mesmos (informação já prestada no tópico 3.2.3);
2. Item 3.3: Preenchido parcialmente, solicitamos o preenchimento total do item que versa sobre a Garantia do Objeto;
3. Item 3.4.4: Esclarecer se haverá possibilidade de refazimento de serviços (assinalando-se a alternativa B, e indicando, na sequencia, o prazo para tanto) ou se não se aplica tal possibilidade, assinalando-se a alternativa A) SEM indicar prazo para refazimento de serviços;
4. Item 3.8: O prazo de vigência da contratação está incompatível com os prazos definidos para execução e recebimento, mostrando-se insuficiente a abranger todos os atos relacionados com a execução contratual. Esclarecemos, neste sentido, que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos)
5. Sugerimos, ainda, que a cor da fonte das informações que foram preenchidas pela Unidade Demandante, no Documento de Oficialização da Demanda, seja colocada na cor PRETA a fim de distinguir as informações do documento, daquelas que se referem apenas às orientações de preenchimento

1. Item 1.3 relativo à "Justificativa - Necessidade da Contratação" foi preenchido com a informação de indicação do objeto. Solicitamos a justificativa para a necessidade da contratação. Neste sentido esclarecemos que, a justificativa deve abranger minimamente as razões que levaram à aquisição do objeto mencionado e qual a demanda institucional que se pretende atender com a aquisição;
2. Item 1.4 relativo à "Justificativa - Quantitativo Definido", solicitamos retificação da informação apresentada de modo a justificar o motivo da quantidade estabelecida no orçamento apresentado, especificando porque é necessária aquela quantidade definida;
3. Item 3.2.5 relativo à "Regras para entrega", faltou preencher os campos "Dias para realização da entrega" e "Horários para entrega";
4. Item 3.3 relativo à "Prazo de validade e/ou exigência de garantia para o objeto", foi assinalada a opção "A - Sem exigência de validade ou garantia"; no entanto, identificamos que subitens referentes à regras de Garantia foram também assinalados. Solicitamos o preenchimento correto do referido item, considerando que as opções "A", "B" e "C" são alternativas;
5. Itens 3.4.1 e 3.4.2 relativos a "Prazo para recebimento provisório" e "Prazo para recebimento definitivo" respectivamente, foram preenchidos de modo que o somatório dos prazos ali informados excedem o prazo máximo, qual seja: 15 (quinze) dias. Salientamos que os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos, conforme artigo 161 da Lei Estadual/BA Nº 9.433/2005. Sendo assim, solicitamos retificação do (s) item (ns);
6. Item 3.4.4 relativo à "Prazo para adequação ou substituição de produtos rejeitados" não foi preenchido. Solicitamos selecionar UMA opção.
7. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação" não foi preenchido. Esclarecemos, neste sentido, que considerando que a contratação não envolve instrumento formal de contrato, deve ser assinalada a alternativa "A", optando-se, consequentemente por uma das alternativas de contagem de prazo (em dias ou em meses). Ademais, a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento).

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- O Ofício de abertura do procedimento constou a informação de Solicitação no SIMP. Entretanto, tal informação não é mais exigida para formalização do procedimento. Desta forma, sugerimos que nas próximas solicitações esta informação não seja mais contemplada.
- O Orçamento utilizado está endereçada à Coordenação de Serviços Gerais na pessoa de Sr. Sandro Dantas. Sugerimos que o orçamento seja endereçado apenas ao Ministério Público do Estado da Bahia.
- No comprovante bancário, identificamos que consta o extrato na íntegra. No entanto, a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor, sugerimos que sejam apenas disponibilizados as informações de agência, conta e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc).

Por fim, considerando que houve manifestação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, solicitamos esclarecer se a contratação envolve serviços de engenharia ou serviços comuns. Caso se trate de serviço de engenharia, deverá ajustar a opção de enquadramento da dispensa tanto no formulário de solicitação geral quanto no documento de oficialização da demanda (DOD).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviço de Conserto de 06 (seis) maquinas fragmentadoras de papel

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conserto de 06 (seis) maquinas fragmentadoras de papel de varias unidades deste M.P.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de Conserto de 06 (seis) maquinas fragmentadoras de papel

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Tec Center Venda de Locação e Assistência Técnica Especializada em Equipamentos para Escritório

1-Valor Total (R\$):

6.680,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de Conserto de 06 (seis) maquinas fragmentadoras de papel

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Newtech Informatica e Eletrônico

2-Valor Total (R\$):

7.927,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de Conserto de 06 (seis) maquinas fragmentadoras de papel

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Nacional Maquinas e Serviços

3-Valor Total (R\$):

9.450,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Tec Center Venda de Locação e Assistência Técnica Especializada em Equipamentos para Escritório

1-Endereço:

Rua Chile nº 22, Ed. Bráulio Xavier Sala 602, Centro

1-CPF/CNPJ:

12580701000126

1-Valor (R\$):

6.680,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 03/03/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304531** e o código CRC **73F0486D**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
		<i>Serviços de Conserto de 06 (seis) máquinas fragmentadoras.</i>
		Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/> D) Observação:	
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES		
(Marcar com X):	 D) OUTROS: <input type="checkbox"/> <i>Serviços de conserto de máquinas fragmentadoras de várias áreas deste M.P. BA. Que apresentaram defeitos mecânicos e necessitam de reparos.</i>	
1.3 JUSTIFICATIVA:		
<u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>		

1.4 JUSTIFI

A: QUANTITATIVO(S)
DEFINIDO(S)

CATIV

*Quantitativo
de 06
Fragmentador
as enviadas
pela
Coordenação*

de Patrimônio para serem conser- tadas.

SIM

NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MOD E/O U MARCA OBRIGATÓRIOS	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, sempre que alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
2. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:		

➤ 03 dias () Úteis () Corridos.

Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

NORCAP – Rua dos Carvões nº 20 Santo Antônio Salvador Bahia

3.2
REGRAS
DE
EXECUÇÃ
O
CONTRAT
UAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO B) SIM

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento:
- Dias para realização da entrega dos serviços: Segunda a sexta de 08 às 18 horas
- Horários para execução:
- Condições especiais adicionais



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS—
DISPENSA

3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

- | |
|---|
| <p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de <u> </u> horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina. |
|---|



() D) Outra. Especificar:
➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO SE APLICA

(x) B) PRAZO: () HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO**

RECEBIMENTO
3.4.5

O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:



2.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X).

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, () EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO
<input type="checkbox"/>	MENSAL () D) OUTRA:

2.6.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

2.6.2 DEMAIS REGRAS:

- 2.6.2.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
- 2.6.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 2.6.2.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 2.6.2.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



**DOCUMENTODEOFICIALIZAÇÃOODADEM
ANDA**

-SERVIÇOS-

DISPENSA

- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
--	---

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
(x)	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>

	()	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
--	-----	--



() A) Data certa: de de

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: de de

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*
3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem,

transporte e

entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

DOCUMENTODEOFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**—SERVIÇOS—
DISPENSA**

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerados definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES OBRIGAÇÕES GERAIS



DOCUMENTODEOFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—

DISPENSA

mações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
 - 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
 - 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	A) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: <u>%</u> (por cento)

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS-DISPENSA

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Fragmentadora MENNO 1000X	Und.	01	R\$ 587,00	R\$ 587,00
2	Fragmentadora MENNO 201X	Und.	01	R\$ 896,00	R\$ 896,00
3	Fragmentadora MENNO 201X	Und.	01	R\$ 847,00	R\$ 847,00
4	Fragmentadora MENNO 201X	Und.	01	R\$ 885,00	R\$ 885,00
5	Fragmentadora MENNO 1502X	Und.	01	R\$ 778,00	R\$ 778,00
6	Fragmentadora DESTROYER 320	Und.	01	R\$ 2.687,00	R\$ 2.687,00
Valor Total dos itens					R\$ 6.680,00

TEC CENTER

Venda Locação e Ass. Técnica Especializada em Equipamentos de Escritório.

FRAGMENTADORAS DE PAPEIS, PLASTIFICADORAS, CALCULADORAS

Rua Chile, 22 Ed. Bráulio Xavier sala 602 – Centro – Telefax. 3322-5245

Roniel cel. 99101-1787 CNPJ 12.580.701/0001-26 Insc. Est. 80.648.004-ME e-mail: luisroniel@yahoo.com.br

Canon EPSON FACIT LEXMARK OKIDATA Xerox brother IBM HEWLETT PACKARD Olivetti ELGIN

ORÇAMENTO

CLIENTE. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ENDEREÇO: 5ª AVENIDA, 750 CAB -

CONTATO. Sr^a. **CARLOS** SETOR:**ADM** TEL. .3103-0152

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para conserto em seus equipamentos abaixo relacionados:

ITEM	EQUIPAMENTO / MARCA / MODELO	PATRIMÔNIO Nº	VALOR SERVIÇO
01	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000X	0000032	587,00
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	0020097	896,00
03	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	140013A	847,00
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	3300170	885,00
05	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1502X	0000061	778,00
06	FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER 320	0015247	2.687,00
		Valor Total R\$	6.680,00

Serviços a serem executados:

01/06 | **SUBSTITUIÇÃO DOS CONJUNTOS DE ENGENAGENS DE CORTE E LÂMINAS, REPARO DE PLACA.**

AJUSTES, LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E REVISÃO GERAL

PRAZO / CONCLUSÃO	VALIDADE	PAGAMENTO	GARANTIA	DATA
10 DIAS	30 DIAS	EMPENHO	90 DIAS	09.02.2022

Autorizamos LUIZ RONIE F. GUIMARÃES - TEC CENTER a executar os serviços propostos neste orçamento.

Salvador, 03 de março de 2022

Assinatura e carimbo do Cliente.

MANIFESTAÇÃO

Ciente. Estou de acordo.

Att,

Sued de Cerqueira
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 21/02/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299214** e o código CRC **D085A651**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade tendo em vista que, pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0293386), da Coordenação de Serviços Gerais, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme Formulário de informações orçamentárias (0298233), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 21/02/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299218** e o código CRC **97D69476**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Dispensa de Licitação 0293228 foi informado o **inciso I do art. 59** da lei N° 9.433/2005 para a fundamentação legal, no entanto, observamos que o objeto não está enquadrado em serviços de engenharia de valor não excedente a 10%(dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.
2. No orçamento da empresa Tec Center 0293391 o valor total foi preenchido com valor a maior. Solicitamos anexar novo orçamento com o valor total correto. Esclarecemos que o orçamento deverá estar assinado pelo preposto ou funcionário da empresa, ou, se for o caso, anexar o e-mail comprovando o recebimento em meio digital;
3. No orçamento da empresa Newtec 0293583 o valor total foi preenchido com valor a maior. Solicitamos anexar novo orçamento com o valor total correto;
4. O documento 0293430 referente comprovante bancário consta o **extrato na íntegra**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações de nome da empresa, nome do banco, agência, conta e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor.

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.2.3 relativo à "Prazos de Execução": o prazo informado está divergente em relação ao prazo estabelecido no orçamento;
2. Item 3.3 relativo à "Garantia do Objeto": foi assinalada a opção "A"; no entanto, observa-se que foram assinaladas alternativas relativas a exigência de garantia (de 90 dias da Contratada). Sendo assim, solicitamos que seja assinalada a opção correta;
3. Item 1 do Anexo I - Tabela Indicativa de Itens, relativo a "Indicação os itens que compõem o objeto": O valor total dos itens está divergente em relação ao informado no orçamento 0293391. Solicitamos, ainda, a retificação no campo "Valor Total" no Formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/02/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0299484** e o código CRC **ADC03ADC**.

22/10/2020-09:43:38

ICA-1800-221020-H

Comp 018 001 1800 DV 7 7
018 001 1600 7 7
42.560-5

C2 Série 0 2
0 2

Cheque N° 3
3

C3 R\$

Pague por este
cheque a quantia de

e centavos acima
ou à sua ordem

de

de

SAO PEDRO BA
00.000.000/3419.32
AV SETE SETEMBRO 254
VAREJO I
CONFECÇÃO: 10/2020

LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES 36785164591
CNPJ 12.580.701/0001-26
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2020



BANCO DO BRASIL



Assistência Técnica Especializada em impressoras, fragmentadoras de papeis, calculadoras e Informática em Geral.

Rua Chile, 05 Ed. Antônio Ferreira SL. 305 – Centro – Salvador-Ba CNPJ 11.876.254/0001-94
Telefax. (71) 3013-7838 E-mail: newtechsalvador@gmail.com

REDE DE SERVIÇOS:



ORÇAMENTO

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO: 5^a Avenida, n° 750, do CAB – Salvador, BA

CONTATO: Sra. GRAÇA SETOR: **ADM** TEL. .3114-4100

Prezado Senhor (a)

Conforme solicitação, apresentamos orçamento para reparo com troca de todas as peças necessárias para seu bom funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados:

01	FRAGMENTADORA DE PAPEL DESTROYER 320	0015247	3.287,00
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1000X	0000032	780,00
03	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	3300170	990,00
04	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	0020097	990,00
05	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 1502X	0000061	890,00
06	FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA 201XCA	140013A	990,00

VALOR TOTAL R\$ 7.927,00 (Sete mil novecentos e vinte e sete reais)

Validade: 30 dias
Pagamento: EMPENHO
Garantia 90 dias
Execução 15 dias

Estaremos a disposição para esclarecermos quaisquer dúvidas.
Cordialmente,

Alexandre Ferreira
Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

MANIFESTAÇÃO

Considerando que a certidão constante no documento 0293412 incluída ao processo encontra-se com validade vencida (27/02/2021), anexamos ao presente o Certificado de Regularidade do FGTS (0309592) que foi coletado por esta Unidade no site <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/03/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309574** e o código CRC **E0689E6B**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.580.701/0001-26

Razão Social: LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES

Endereço: R CHILE 22 SL 602 / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030801082943937397

Informação obtida em 09/03/2022 15:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ **12.580.701/0001-26**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0312081), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/03/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309594** e o código CRC **2F61BA45**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 16:17:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES** [REDACTED]
CNPJ: **12.580.701/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS RONIEL FERREIRA GUIMARAES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:33 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9OFQ110322161833

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.580.701/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.A0A8.E769.B344 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/03/2022 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 622B.A0B2.06F4.8354 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 12580701000126 [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 11/03/2022 16:16:41**Data da última atualização:** 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 12580701000126 [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 11/03/2022 16:04:50**Data da última atualização:** 11/03/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 12580701000126

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de conserto de 06 (seis) fragmentadoras.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES (TEC CENTER VENDA LOCAÇÃO E ASS. TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO)**, pelo preço proposto de R\$ 6.680,00 (seis mil, seicentos e oitenta) equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0304705.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/03/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312084** e o código CRC **95AF7648**.



DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc. 0312084, autorizo a Dispensa de licitação em favor da empresa **LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARAES (TEC CENTER VENDA LOCAÇÃO E ASS. TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO)**, pelo preço proposto de **R\$ 6.680,00 (seis mil, seicentos e oitenta)**, para prestação de serviços de conserto de 06 (seis) fragmentadoras.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 14/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312651** e o código CRC **0E999E7E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de conserto de 06 (seis) fragmentadoras pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0312084) em 14/03/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/03/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313209** e o código CRC **8D37027F**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	6.680,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-6.839.177,86	6.680,00	-6.845.857,86



INT	Instrumento Contratual		40101.0003.22.0000046-3
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Número da LID: 40101.0003.22.0000044-7	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE 06 FRAGMENTADORAS DAS MARCAS SECRETA e DESTROYER, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022-DADM E SEI Nº 19.09.02349.0003194/2022-56			
Data Celebração: 14/03/2022	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 14/03/2022	Data Término: 31/12/2022	Nº SRD: 40101.0003.22.0000054-9	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM			
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 7131030118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 6.680,00	SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS ***		

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	6.680,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2017046196		
Nome:	LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES		
CPF/ CNPJ:	12.580.701/0001-26	Insc. Estadual:	80648004
Responsável no Credor:	LUIZ RONIEL FERREIRA GUIMARÃES	E-mail Responsável:	luisroniel@yahoo.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	6.680,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	6.680,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para o emissão do empenho.

Jessica Siqueira Souza

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 15/03/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313985** e o código CRC **99EE350D**.